

Portaria N. TC-0359/2025

Retifica a Portaria N. TC-0336/2025, que designou servidor para substituir cargo em comissão, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família da titular.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso II, e § 3º, da Portaria N. TC-0867, de 14 de outubro de 2019, com alterações posteriores, e do art. 31-A, § 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar n. 618, de 20 de dezembro de 2013; e

considerando o Processo SEI 25.0.000003684-9;

RESOLVE:

Retificar a Portaria N. TC-0336/2025, que designou o servidor Raul Fernando Fernandes Teixeira, matrícula 450.701-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, como substituto no cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, TC.DAS.5, da Diretoria-Geral de Administração, no tocante ao período, de modo que onde se lê "no período de 21/7/2025 a 30/7/2025", leia-se "no período de 21/7/2025 a 1º/8/2025".

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Conselheiro Herneus João De Nadal
Presidente

Portaria N. TC-0362/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0241/2025, que constituiu a comissão com a finalidade de acompanhar a realização de concurso público para o cargo de auditor fiscal de controle externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno – RI);

considerando o Processo SEI 25.0.000002620-7;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0241/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
IV – Fernanda Esmerio Trindade Motta, matrícula 450.896-3, da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP);
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dos efeitos a contar de 1º/07/2025.
Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Conselheiro Herneus João De Nadal
Presidente

Portaria N. TC-0363/2025

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC-29/2025, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Instituto dos Advogados de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno – RI);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica N. TC 29/2025 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Instituto dos Advogados de Santa Catarina, com o propósito de conjugar esforços para o planejamento, desenvolvimento e execução de programas, ações e eventos relacionados à cooperação em atividades voltadas para o intercâmbio de experiências na área científica, técnica e cultural, bem como nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em todo o território catarinense, divulgando, disseminando e estimulando a participação da sociedade jurídica e acadêmica na realização da Justiça e na concretização da democracia;

considerando o Processo SEI 24.0.000003962-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Moisés Hoegenn, matrícula 450.994-3, lotado no Instituto de Contas (ICON), para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. TC 29/2025 celebrado entre o TCE/SC e o Instituto dos Advogados de Santa

